

fraccianhian


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 56

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária do mês de Abril, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Arlindo de Macedo Bastos e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários em substituição legal dos respectivos titulares e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, José Mendes Macedo Loureiro, João Tavares Duarte, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Fernandes Pereira, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e Ester da Conceição Rocha Martins.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

V. Vieira

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Fernando Tavares Marques, Élio Manuel Delgado da Maia, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Libério da Silva Santos, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, João Ferreira dos Santos, José Jorge da Costa Pôncio, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rogério Mário Madail da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos e António Manuel dos Santos Salavessa.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Nuno Tavares, Celso Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, Manuel António Coimbra da Silva, António Manuel dos Santos Salavessa e Ester da Conceição Rocha Martins, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Imediatamente a seguir e de acordo com o Regimento da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa, declarou aberto um período de antes da ordem do dia. Informou também, que por se tratar da continuação de uma sessão anterior, tal período terá a duração de trinta minutos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usando da palavra o Vogal Nuno Tavares, começou por manifestar a sua grande satisfação e o seu enorme regozijo, pelo acontecimento em que alguns dos presentes nesta Assembleia, ontem, tiveram o privilégio de participar e que foi o jantar de homenagem ao Prof. Carlos Borrego. Disse tratar-se de uma oportunidade, que agregou à volta do preito devido a um homem, grande número de personalidades e de cidadãos de Aveiro, que independentemente de credos, de posições e de opiniões, ali estiveram com o objectivo fundamental de prestar as suas homenagens a um homem cuja seriedade, frontalidade, competência, o mestre, e como governante, por nenhum de nós Aveirenses, pode alguma vez ser posta em causa.

F. Vieira

Prosseguindo, salientou também as palavras do seu colega de bancada, Victor Mangerão, que num improviso unânimemente considerado brilhante, soube pôr em destaque o carácter desta reunião, com exclusão de tudo aquilo que a todos nós, nos dias que correm deve ser secundário e marginal. Referiu ainda que foi com muita alegria, com muito orgulho, com muita honra, que esteve presente e que estiveram de igual modo presentes e unidos no mesmo sentimento, personalidades de maior prestígio na autarquia, no distrito, na vida intelectual da cidade e na vida económica e social. A finalizar, destacou também o facto, pouco frequente, de se ter visto nessa homenagem, partilhando da mesma vivência, quer a cidade no seu sentido tradicional e histórico, quer uma nova instituição que é a Universidade de Aveiro, que todos entendem que deve assumir cada vez mais um papel de condução da vida intelectual, económica e social da região de Aveiro.

Usando da palavra o Presidente da Assembleia, disse que após consulta à Mesa, esta, também se associa inteiramente às palavras do Vogal Nuno Tavares, uma vez que comungam da mesma opinião.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Jorge Nascimento.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João da Peixinha, começou por denunciar a forma, em seu entender pouco transparente, relativa à atribuição de um lugar de táxi junto da Universidade de Aveiro, uma vez que para a atribuição do mesmo não foi feito qualquer concurso como se impunha, atribuindo-se esse lugar a um determinado taxista, prejudicando-se assim, alguns taxistas que já há muitos anos trabalham na praça de Aveiro. Se em casos semelhantes a Câmara abriu concurso para o efeito, quis saber porque é que desta vez não o fez e atribuiu discricionariamente o lugar ?

No que se refere ao Pavilhão da Escola João Afonso, disse saber que existe um protocolo entre a Direcção daquele estabelecimento de ensino e a Câmara Municipal de Aveiro, desconhecendo no entanto se o dito protocolo engloba a realização de obras. Por isso, chamou a atenção da Câmara, para a necessidade desta mandar proceder ao arranjo da parte exterior do referido pavilhão, uma vez que o seu estado de conservação está deplorável.

Relativamente à recuperação do antigo edifício do Matadouro Municipal, disse constar-se que o mesmo já não se destina à exploração de um restaurante, conforme foi em tempo aprovado por esta Assembleia Municipal.

Aveiro

Lembrou também que a Câmara aprovou a construção de uma ponte que vai ligar o Cais do Paraíso ao Cais do Alboi. Como se pode calcular e apesar dessa dita ponte se destinar apenas a peões e ainda atendendo ao fim a que se destina o dito edifício, vai certamente dar origem a um grande movimento na zona pacata do Alboi, não só de pessoas como de viaturas, perturbando consequentemente o sossego de quem ali reside e que necessita ter descanso para trabalhar. Fez saber que há já uma certa preocupação por parte dos residentes locais e que os mesmos irão ficar atentos e caso se verifique qualquer perturbação ao normal sossego, tomarão as precauções que julgarem necessárias.

[Handwritten signature]

Finalmente, alertou para a necessidade da Câmara resolver os problemas dos maus cheiros provenientes das águas do lago do parque, as quais veem desaguar ao Cais dos Moliceiros, perturbando consequentemente as pessoas que ali residem. Tornando-se portanto urgente, que se tomem providências com vista a evitar que tais águas sejam ali despejadas.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Artur Lobo, Manuel Simões Madail e Ernesto Barros.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por abordar a questão relacionada com a atribuição de um lugar de táxi junto da Universidade, salientando que não houve qualquer falta de transparência no processo e que a colocação do dito taxista junto da Universidade de Aveiro, resulta apenas de um processo normal de transferência, solicitada pelo mesmo, pelo que, não foi necessário abrir concurso. Acrescentou ainda, que a dita transferência foi autorizada pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, sendo portanto tal atribuição, unicamente da competência exclusiva deste organismo e não da Câmara Municipal, limitando-se esta, apenas a entender que serviria a Universidade, que houvesse um lugar de táxi naquela zona.

Novamente no uso da palavra o Vogal João Peixinha, disse discordar deste processo, na medida em que, a não haver concurso, criam-se situações de injustiça, havendo taxistas que ficam prejudicados com esta forma de proceder.

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, sugeriu ao Vogal João Peixinha, que para esclarecimento de eventuais dúvidas poderia

consultar o processo relativo à matéria, que se encontra nos respectivos Serviços Administrativos.

Relativamente à questão levantada que se prende com a recuperação do antigo edifício do Matadouro Municipal, disse que o problema da ponte não tem que ver com a construção do estabelecimento, já que esta constava do Plano de Actividades muito antes de aparecer a transformação daquele edifício. Acrescentou ainda, que a ponte sobre o Canal do Paraíso, era uma pretensão de há muitos anos da empresa Bóia & Irmão, a qual tem 250 trabalhadores e que dava de facto jeito à empresa a construção da referida ponte, muito embora a mesma venha a servir agora o estabelecimento que vier a funcionar no antigo Matadouro Municipal. Finalmente quanto à sua classificação, disse que compete ao Turismo atribuir essa classificação, pensando no entanto que não haverá desvios daquilo que inicialmente estava previsto funcionar no referido espaço.

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Ferreira da Maia, informou que existe de facto um protocolo entre a Câmara e a Escola João Afonso de Aveiro e que ao abrigo desse protocolo a Câmara irá promover o arranjo do dito pavilhão.

Relativamente aos maus cheiros que chegam à zona do Cais dos Moliceiros, disse que os mesmos não devem ser provenientes do lago do parque, mas terem outra origem qualquer, já que as águas do dito lago têm ultimamente vindo a melhorar de qualidade. Finalmente, disse que iria averiguar o que é que se está a passar, tendo em vista tomar medidas que solucionem o problema.

Entretanto saiu da sala o Vogal José Luís Christo.

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

Imediatamente a seguir submeteu à votação da Assembleia as seguintes Actas:

ACTA Nº 50 - Submetida à votação, mereceu aprovação por unanimidade.

ACTA Nº 53 - Submetida à votação, mereceu aprovação por vinte e cinco votos a favor e uma abstenção.

Finny

Seguidamente passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

**PONTO Nº 6 - CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO
DE ACTIVIDADES - 1992.**

Finny

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.03.29:

"CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA: - Foi submetida à consideração do Executivo a Conta de Gerência relativa ao ano findo, a qual havia previamente sido distribuída pelos Srs Vereadores para análise. O Sr. Director dos Serviços Administrativos fez a apresentação do documento, aludiu aos preceitos legais que regem a respectiva elaboração e informou que pelo facto de o programa de informática estar em reformulação e não se encontrar ainda completo, há documentos que ainda não se encontram elaborados, os quais, contudo, não são fundamentais para a respectiva apreciação. Seguiu-se um período de intervenção dos Senhores Vereadores que questionaram sobre algumas das verbas constantes do documento em análise, nomeadamente as provenientes do FEF, Derrama e Contribuição Autárquica, Sisa e, também, sobre as despesas efectuadas com o pessoal e aquisição de serviços, tendo a Vereadora Dr^a Maria Antónia, feito também um reparo às importâncias relativas às transferências para as Juntas de Freguesia que, em sua opinião são de montante demasiado baixo para as catorze freguesias do concelho.

O Sr. Director de Serviços Administrativos procurou esclarecer todas as questões, tendo informado que os Srs. eleitos terão à sua disposição todos os elementos que entendam analisar.

Imediatamente a seguir, foi posto à votação o documento a que nos reportamos, tendo o mesmo merecido aprovação com duas abstenções dos Vereadores Dra. Amélia Brito e Eng^o Alves, que justificaram a sua abstenção do seguinte modo: - " O sentido do nosso voto é fundamentado pelo facto de o documento que nos foi apresentado ainda não estar completo, pelo que não possuímos elementos globais necessários ao cumprimento do ponto 2, alínea c) da Lei nº 18/91, de 12 de Junho. A propósito, transcrevemos o parágrafo 2 do documento "Informação", que nos foi remetido, introduzindo a proposta do Relatório de Conta de Gerência "O facto de tardiamente a Conta ser entregue

A. Hing

aos Srs. membros do Executivo para apreciação, é motivado pela recente publicação da resolução nº 1/92, de 4/9/92, do Tribunal de Contas (instruções nº 1/92-2ª S. - Instruções para a organização e documentação das contas dos organismos e serviços com contabilidade autárquica), que introduziu alterações na elaboração deste documento, as quais por sua vez motivaram a reformulação do programa de informática que ainda nesta altura, não se encontra completo, pelo que por esta razão, há documentos que, embora não fundamentais para a respectiva apreciação, ainda não puderam ser elaborados". Tendo ainda em conta que os funcionários da Contabilidade não são possuidores de todos os conhecimentos necessários para dar cumprimento correcto à resolução nº 1/92 de 4/9/92, do Tribunal de Contas, e que estão previstas acções de formação específicas lançadas por este órgão para pessoal da Contabilidade desta Câmara, com o objectivo de dotá-lo de competências necessárias ao correcto cumprimento das instruções do citado diploma, os Vereadores Socialistas consideram que não estão reunidas as condições necessárias à apreciação da Conta de Gerência da Autarquia".



Nestes termos, foi julgada quite a Conta de Gerência relativa ao ano de 1992, a qual apresenta um saldo do ano anterior em dinheiro de seis milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três escudos e trinta centavos e em documentos de cinco milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos, o que dá um total de onze milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos; uma receita de quatro mil duzentos e trinta e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro escudos e setenta centavos, uma despesa de quatro mil e quarenta e um milhões oitocentos e noventa mil trezentos e setenta e seis escudos e noventa centavos e um saldo para o ano seguinte em dinheiro de duzentos e dois milhões duzentos e sessenta mil cento e um escudos e dez centavos e em documentos de quinze milhões trezentos e noventa mil seiscentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, o que perfaz um total de duzentos e dezassete milhões seicentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e três escudos e sessenta centavos.

O documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais e remetido ao Tribunal de Contas para julgamento."

A. Hering

GENERALIDADE

A. Hering

Usando da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por salientar que o Relatório de facto teve algum atraso motivado por circunstâncias que disse ter já referido na última reunião deste órgão, circunstâncias essas que se prenderam com algumas dificuldades de elaboração e pelo facto também da Câmara entender fazer uma nova versão do mesmo. Disse também pensar que o documento ora em apreciação é relativamente extenso, considerando até, que em alguns casos é, eventualmente excessivamente minucioso, pretendendo o mesmo pela primeira vez, fazer uma aproximação ao Plano de Actividades. Em sua opinião, o documento traduz o que foi a actividade municipal e nomeadamente a percentagem de execução do Plano de Actividades, permitindo-se dizer que a mesma foi significativa e razoável. Em suma, disse serem estas as considerações que queria fazer sobre o assunto.

Seguidamente colocou-se à disposição dos membros da Assembleia, para os esclarecimentos que forem necessários.

Usando da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por dizer que aquilo que poderia ser realmente tema para uma larga troca de impressões, eventualmente para um debate proveitoso para a vida Municipal, acaba se calhar, por acontecer que se vai transformar numa falsa expectativa. Isto porque, estamos já no calor de Julho, a quinze dias do mês de Julho terminar, a debruçar-nos sobre um documento que de acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal aprovar anualmente na sessão ordinária de Abril. Prossequindo e referindo-se às explicações dadas pelo Sr. Presidente na última sessão, relativas ao atraso verificado na elaboração do Relatório de Actividades, disse que aquilo que realmente se lembra de ter ouvido explicar, prende-se com o envio de uma carta aos membros da Assembleia, na qual, e segundo este Vogal, não se explicava nada. Por isso, considerou que teria que haver uma razão muito forte que justificasse tal atraso, porém não lhe consta que isso tenha ocorrido, daí que entenda que a explicação dada nunca é uma explicação aceitável. Disse ser evidente que a lei não prevê uma sanção especial para este atraso, no entanto é evidente também, que politicamente e

A. Vieira

em termos de proveitoso debate sobre a matéria, o atraso é de tal maneira dilatado, que agora deixa de ter interesse a sua discussão.

Fazendo uma análise ao documento, disse que o mesmo está exaustivo. Em termos de material foi feito um esforço inclusivé no aspecto gráfico para fazer referência ao Plano previsto para 92. Simplesmente, entende que aquilo que há de fundamental a criticar num Relatório destes, é aquilo que falta, que já faltou em relação ao Plano de Actividades.

Continuando no uso da palavra, referiu que afinal de contas, os membros desta Assembleia recebem nas sessões ordinárias a "Comunicação do Sr. Presidente da Câmara" a qual tem sido sistematicamente criticada, porque na maior parte das vezes ou sempre, contém referências dos Serviços, anotações dos vários serviços, não sendo verdadeiramente uma comunicação do Sr. Presidente da Câmara. Todavia, que isto aconteça com as comunicações parcelares, disse poder admitir, agora que isto aconteça em relação ao Relatório de Actividades ou ao Plano de Actividades, é insuportavelmente impossível de aceitar.

Relativamente à discussão do documento em causa, salientou mais uma vez, que em Julho o mesmo já não tem discussão possível. Considerando por isso, que esta é a maior sanção que pode decorrer do não cumprimento do prazo previsto na lei. Assim, aquilo que hoje se está aqui a discutir é apenas para dar cumprimento a um mero formalismo. Referiu também, que se ao menos existissem três páginas em vez das cento e oitenta e nove que contém o documento, escritas não por um assessor ou pela Câmara em termos colegiais, mas pelo seu Presidente, que em si mesmo é um Órgão e que em si mesmo acima de tudo é a cabeça da gestão municipal; por isso, gostaria de ter visto neste documento aquilo que também disse nunca ter visto até hoje num Plano de Actividades, e que era o tal elemento de "cimento" para o que é a actividade camarária, aquilo que se diz para lá das entrelinhas, aquilo que se diz para lá dos Relatórios técnicos, aquilo que se diz para lá dos gráficos, para lá dos números, para lá dos Relatórios dos vários Departamentos, isto tudo é importante, no entanto, entende que tem que haver uma palavra qualitativamente diferente, abordando aspectos da vida comunitária que passam pela responsabilidade da Câmara, como por exemplo: aumentos de população, problemas de ordem social, relações institucionais. Não se fala da juventude enquanto tal e no entanto nas conversas das pessoas de Aveiro, questões que têm a ver com a juventude são constantemente temas de conversa. Não se fala

J. Cruz

da problemática da Universidade e da sua relação com a cidade, não se fala das relações com o Governo, de possíveis focos de tensão. Fala-se dos fundos estruturais, dos protocolos - não chega! tem de haver uma palavra política, para sentirmos que é a voz do Presidente da Câmara, que é a voz do Município, acima dos números, acima dos relatórios dos técnicos. Isto que nos é apresentado, evidentemente que não precisávamos de uma presidência de Câmara para sair, bastava ir a cada departamento mais uma vez, como acontece nas tais "Comunicações" regulares para as sessões ordinárias e fazer uma recolha. Em suma, considerou o documento, de texto quantitativo, não tendo nada de texto qualitativo. Assim, pelas deficiências apontadas, disse que o documento não é verdadeiramente um relatório da actividade municipal, já que, se a actividade desenvolvida foi apenas aquela que o documento refere, então realmente compreende-se que estejam a passar-se grandes coisas em Aveiro, que venham a passar-se grandes coisas em Aveiro, que não cabem em relatórios deste género. A finalizar e salvo o devido respeito, classificou o documento em apreço de "um monte de papel", não querendo com isto minimizar o trabalho que o documento possa representar e ainda aquilo que a Câmara possa ter feito e fez, mas realmente fica muito aquém do que seria de esperar de uma Câmara Municipal, com a dimensão, com as prerrogativas e com as aspirações que a Câmara Municipal de Aveiro deveria ter.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou também por tecer críticas ao excessivo volume de papel que compõe o relatório e pôs em destaque as dificuldades que a generalidade dos membros desta Assembleia têm, em fazer uma análise superficial que seja, a tão volumoso documento. Disse ainda, que não é inocente esta prática que o Executivo vem seguindo, apresentação de documentos excessivamente volumosos e que a sua bancada tem denunciado sempre esta situação, mesmo nos relatórios trimestrais - pois entende que quanto maior é o volume do relatório escrito, mais facilmente passam as críticas, maior é a ponte de irresponsabilidade e de irresponsabilização do Executivo, em relação a esta Assembleia. Acrescentou também, que não se pode esquecer que os Deputados Municipais não têm o mesmo estatuto que os Deputados da Assembleia da República, os quais são pagos para trabalhar a tempo inteiro, e por isso, ninguém pode pedir aos Deputados Municipais que dediquem vinte ou trinta horas do seu tempo de trabalho, ao estudo destes relatórios. Assim, referiu que a opinião sobre a matéria é formada no debate que este órgão proporciona e o valor dessa

Fluim

mesma opinião e a sua expressão através do voto e das críticas é formada aqui neste órgão. Entende por isso, que a Assembleia está na posição de exigir ao executivo que tenha a amabilidade ou o trabalho se for necessário, de fornecer um mínimo de elementos, para que os seus membros possam formar aqui uma opinião. A finalizar, protestou pela forma como se apresentam elementos tão importantes como o Relatório de Actividades, isto é, de uma forma que toda a gente sabe que não são dadas condições para se fazer uma crítica honesta, para uma formação de opinião, enfim para inclusivamente corrigir erros, já que a Assembleia não está aqui somente para dizer mal, como aliás nunca o fez, está também para apontar situações que entende que estão mal e que carecem de ser corrigidas, havendo muitas situações em que, ouvindo a opinião dos deputados, o executivo beneficiou. No entanto não são dadas condições para que este órgão através dos seus debates possa contribuir com algo que ajude a nossa cidade e os Aveirenses. Considerando assim, que mais uma vez se está a fazer uma ponte de irresponsabilidade e que a Assembleia não pode continuar a ser tratada desta maneira.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Victor Martins.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por dizer que as questões que foram levantadas pelo Vogal Vitor Mangerão, são opiniões pessoais discutíveis, já que um Relatório de Actividades, como a sua própria designação indica, pretende fazer fundamentalmente a comparação do Plano de Actividades. As considerações a que aludiu, estão feitas sectorialmente, isto é, cada objectivo tem uma pequena introdução que foi feita pelos Srs. Vereadores. O Presidente da Câmara coordena este documento, tem a responsabilidade de o apresentar à Assembleia Municipal, mas como é óbvio e evidente, cada um dos Srs. Vereadores, dos vários pelouros fazem a parte que lhes corresponde. Portanto, não se trata de um mero documento dos serviços, trata-se sim, de algo que foi assumido e completado por alguns dos Vereadores. É evidente que num Relatório de Actividades, o Vogal Victor Mangerão gostaria de ver abordados outros aspectos, no entanto disse pensar que alguns dos aspectos referidos, são na sua óptica, mais do Plano de Actividades, que do Relatório de Actividades, parecendo-lhe que este último é fundamentalmente um documento de referência ao Plano. Assim, as grandes considerações devem de estar no

Alcides

Plano. Quanto ao facto de a apreciação estar a ser feita só agora no mês de Julho, disse que a Assembleia criticava sistematicamente o facto de não se fazer a comparação com o Plano, isto é, não se via a taxa de execução em cada objectivo. Por isso, houve uma preocupação em colmatar essa necessidade, resultando no atraso que é do conhecimento de todos e que foi já assumido pelo Presidente da Câmara, nomeadamente do ponto de vista político. No entanto esclareceu que a Conta de Gerência e uma versão do Relatório, foram apresentados dentro do prazo que a lei determina, simplesmente a sua versão final é que atrasou e chegou a esta altura.

Relativamente às questões levantada pelo Vogal Cruz Tavares, disse que não iria tecer quaisquer considerações, referindo que, quando a exposição do Presidente da Câmara era oral, antes da lei ter introduzido a obrigatoriedade da exposição ser escrita, foi acusado muitas vezes de "adormecer" os Srs. Deputados municipais, com algumas exposições. Assim, e uma vez que a lei definiu que as "Comunicações", passavam a ser escritas, a única atitude correcta é a apresentação escrita e depois o Presidente da Câmara ou a Câmara no seu conjunto ficar à disposição dos Srs. deputados para eventuais esclarecimentos. Quanto a uma grande introdução sobre o documento e quanto à formação ou informação a dar à Assembleia sobre a totalidade do documento, disse ser evidente que tem uma opinião completamente diferente, isto é: - quem não leu o documento deveria tê-lo lido, de outra forma não tem legitimidade para chegar a esta Assembleia e dizer: - eu não li o documento, quero que mo expliquem! Finalmente e quando se diz que a "Assembleia não pode ser tratada desta maneira", referiu que o facto de se apresentar um Relatório volumoso não traduz qualquer menosprezo ou falta de respeito pela Assembleia.

Novamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, esclareceu que nunca acusou a Câmara de "adormecer" esta Assembleia, mas que usou isso sim e por várias vezes, um termo diferente e que foi este: - "anestesiou a Assembleia".

Esclareceu também, que a questão que levantou vai no sentido de entender que deveria de haver um mínimo de consideração para com os deputados, no sentido de se fazer um resumo, uma apresentação, não estando de modo nenhum a pedir que o Sr. Presidente ou qualquer membro do executivo leia estes Relatórios. Agora que se apresentem trezentas folhas de uma assentada e não se diga sequer, de que é que trata ou os pontos mais

importantes, ou o tom geral ou o que é que correu melhor ou pior que no ano anterior, parece-lhe que quase se vota ao esquecimento as prerrogativas e até os direitos da Assembleia.

Terminada a apreciação na generalidade, passou-se à discussão do documento na especialidade:

ESPECIALIDADE

No uso da palavra a Vogal Ester Martins, pretendeu saber onde se localiza a Escola C+S de Aradas, tendo o Sr. Presidente da Câmara esclarecido que as implantações destes estabelecimentos escolares, são controladas pelo respectivo Ministério e que a referida Escola se situa por trás do cemitério de Verdemilho, perto do Vale do Buragal.

Referindo-se seguidamente à Biblioteca Municipal e atendendo que se diz que a mesma já é pequena e que estava em mente adquirir os Armazéns de Aveiro para complemento da mesma, quis saber até que ponto isto corresponde à verdade.

Finalmente e referindo-se às actividades culturais da Biblioteca, disse que muitas vezes não esteve presente a Câmara, representada através dos seus Vereadores e que as pessoas que vieram fazer as suas conferências, tiveram que se apresentar sózinhas, o que em seu entender é desagradável, ficando por isso o reparo.

Usando da palavra o Vereador Celso Santos, disse que para já a referida Biblioteca satisfaz as necessidades, não estando por isso prevista a compra dos Armazéns de Aveiro.

Relativamente à parte de animação e recepção aos conferencistas, disse que a Bibliotecária responsável é que deveria ter feito essa recepção. Admitiu que alguma coisa tenha falhado, pois trata-se de uma fase de arranque e também de alguma inexperiência. Informou ainda que se vai utilizar o espaço disponível para arrancar com novas programações, que terão o seu início no mês de Setembro.

Fluency
John
f.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Peixinha, quis saber onde é que se localiza o Centro de Saúde, bem como, se a transferência de terrenos, logo na primeira construção do primeiro edifício do Centro de Saúde de Aveiro, era dado à Câmara o terreno, onde se contra actualmente as instalações de assistência aos tuberculosos, uma vez que no protocolo consta a transferência de terrenos e ainda, se há alguma construção prevista para este local.

Referindo-se às obras de ampliação das instalações da Cadeia de Aveiro, lamentou que as mesmas estejam a ser feitas, dada a sua proximidade com a Universidade de Aveiro e com zonas residenciais, considerando por isso que a medida correcta, seria a transferência daquele estabelecimento prisional, para outras instalações que estão a ser desactivadas, nomeadamente os quartéis, a Guarda Fiscal, o próprio Hospital de S. Bernardo, bem como outros estabelecimentos que não especificou.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que o Centro de Saúde de Aveiro, ficará nas trazeiras dos edifícios da Rua Mário Sacramento, com ligação também para a Rua Aires Barbosa. Relativamente ao andamento do processo que se prende com o referido Centro de Saúde, disse que é um dos desafios da Câmara no ano em curso, porque a Câmara celebrou um protocolo que ainda não foi assinado, está acordado, mas prevê-se a sua assinatura no mês de Agosto, com a vinda do Ministro da Saúde a Aveiro. Neste momento, existe verba em P.I.D.A.C. para 93, determinando o protocolo que a Câmara entre com 30%, estando a compensação desta percentagem no terreno onde está instalada a assistência aos tuberculosos. Estas instalações serão destruídas, os seus serviços passarão para o Centro de Saúde, destinando-se o terreno deixado livre, para os acessos à nova ponte, sendo este em suma, a base do acordo, tendo a Câmara ainda a responsabilidade de entregar os terrenos destinados à implantação do referido Centro. Acrescentou também, que a obra de construção do Centro terá o seu arranque ainda este ano e que o coordenador da equipa da Câmara, encarregada de elaborar o projecto, deslocou-se já a Lisboa com vista à sua aprovação técnica, estando o mesmo praticamente aprovado pelos Serviços de Saúde, prevendo-se o lançamento da obra para os meses de Setembro/Outubro.

Quanto ao problema do Estabelecimento Prisional, disse tratar-se de uma velha questão, a Direcção Geral dos Serviços Prisionais, diz que não

tem verbas em P.I.D.A.C. para o lançamento de obras, não as teve o ano passado, não as teve este ano e não se prevê que as tenha no próximo ano. De modo que, a Direcção da cadeia optou pela referida ampliação. No entanto, considerou que a sugestão lançada no sentido de ocupar instalações desactivadas, parece ser interessante, eventualmente a do antigo Hospital de S. Bernardo, assumindo por isso o compromisso de sugerir esta ideia, quer à Direcção Geral dos Serviços Prisionais, quer à Secretaria de Estado da Justiça.

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por terminada a apreciação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência - 92, da Câmara Municipal. Imediatamente a seguir submeteu os referidos documentos à votação da Assembleia, vindo os mesmos a merecer aprovação por dezasseis votos a favor do C.D.S./P.P. e onze abstenções, sendo quatro do P.S. e sete do P.S.D..

PONTO Nº 7 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

GENERALIDADE

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.04.05: -
"SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS AO ANO DE 1992: - No uso da palavra o Sr. Vereador Vítor Silva, submeteu à discussão os documentos acima identificados, cuja distribuição havia sido feita na última reunião.

A. Alves
M. Antónia

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Engº António Alves pediu que lhe esclarecessem algumas dúvidas, nomeadamente sobre as transferências das verbas da Câmara para aqueles Serviços, dado que, consultando as Contas de Gerência de ambos os órgãos, os valores não coincidem.

Também sobre o assunto, a Vereadora Dra. Maria Antónia teceu os seguintes comentários: "Mais de 500 Km de rede geral (cinco sistemas de reserva). Actualmente há dezasseis captações - quinze furos e uma galeria. O Plano de Actividades foi cumprido excepto no que toca ao abastecimento de água à Rua Cega em S. Bernardo. Em 1992 os Serviços Municipalizados de Aveiro instalaram quarenta e um milhões quinhentos e cinco metros de rede. Que parte do concelho não tem ainda rede de água, em percentagem e em localidades/freguesias? No quadro de ampliação da rede de 1986 até 1992 (inclusivé) verificou-se que nos dois últimos anos o número de metros instalados aumentou muito. Era de cerca de vinte mil passou para quarenta mil por ano. Gabinete de estudos e desenvolvimento criado em 1992 = modernização técnica/possibilidade de realização de projectos. Esse Gabinete está preparado para executar projectos que possam ser candidatados a fundos comunitários? A minha pergunta fundamenta-se numa crítica que fiz a semana passada ao comentar o capítulo das despesas correntes da Conta de Gerência de 92 da Câmara Municipal onde, apesar das despesas com o pessoal atingirem oitocentos e cinquenta e três mil seicentos e cinquenta e oito contos (a 1ª maior verba), a 2ª maior verba neste capítulo era a de aquisição de serviços - trezentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove contos. Considerarei uma má gestão, pois não é preciso ser grande economista para concluir que se aumenta substancialmente a despesa com o pessoal, deve diminuir-se a verba de aquisição de serviços no exterior. Estas duas verbas da Conta de Gerência de 92 da Câmara, somam para cima de um milhão e duzentos mil contos, ultrapassando mais de 1/4 do valor do orçamento. Concordo com a necessidade de Gabinetes que conheçam e planeiem, mas isso tem que tornar-se rentável para o Município. Aliás em 1992 nas receitas correntes da Câmara de Aveiro, a Contribuição Autárquica, com trezentos e onze mil contos, as derramas cento e noventa e seis mil contos e a sisa quatrocentos e vinte e dois mil contos e o FEF corrente quinhentos e cinquenta e sete mil e o FEF de capital trezentos e setenta e oito mil contos, além das verbas das vendas de bens novecentos e sessenta e oito mil contos, mostram que as previsões do Sr. Presidente quanto à Contribuição Autárquica, às derramas e sobretudo quanto à sisa pecaram por

Aveiro
Julho

defeito visto a sisa ter tido um enorme aumento. Voltando aos Serviços Municipalizados de Aveiro uma das tónicas é no controle de qualidade da água e agrada-nos saber dessa preocupação visto que por diversas vezes ao longo destes anos fizemos vários reparos, transmitindo as queixas dos consumidores quanto à fraca qualidade da água. É um bem fundamental que deve ser respeitado por quem o consome, mas deve ser apresentado aos consumidores com um altíssimo nível de qualidade. Verifiquei a preocupação do levantamento das redes de água e esgotos existentes, por parte dos Serviços Municipalizados de Aveiro, mas ficou-me a noção de que no sector de saneamento não se progrediu muito. STUA - No quadro dos custos comparando o ano de 1991 ao de 1992, há um substancial aumento dos custos. No pessoal de cento e dezanove mil para cento e trinta e seis mil contos. O combustível com sessenta e nove mil contos, a manutenção com setenta e dois mil contos, amortização com setenta e dois mil contos, não diferem muito do ano anterior. Surgem no entanto três novas alíneas (não existentes nos anos de 90 e 91) que me parecem estão na origem do aumento substancial dos custos. São elas: encargos financeiros, quinze mil trezentos e oitenta contos, seguros quarenta e seis mil contos e serviços prestados por terceiros nove mil duzentos e oitenta e três contos, o que perfaz um total de trezentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta contos. Em conclusão o total dos custos em 91 foi de duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis contos. Este ano houve um aumento de mais de cem mil contos. Gostava de ver esclarecida sobretudo as três verbas que mencionei. No que toca à assiduidade do pessoal dos S.M.A., verifica-se que o maior índice de absentismo se encontra nas rubricas da doença - duas mil duzentas e noventa e sete faltas. Concluindo: o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 92 apresentado pelos S.M.A.; é um bom trabalho, suficientemente claro para uma leitura eficaz. Mantêm-se as minhas dúvidas em relação às questões que levantei e que gostaria de ver esclarecidas".

O Sr. Vereador Eng^o Vitor Silva esclareceu as dúvidas levantadas pela Senhora Vereadora, e, relativamente à parte final do comentário realçou o trabalho desenvolvido pelos funcionários daqueles serviços, emitindo a opinião de que todo o mérito se deve quase em exclusivo aos mesmos.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo sublinhou igualmente o empenhamento dos funcionários dos serviços bem como do Sr. Director-Delegado, sem os quais não teria sido possível a sua feitura,

após o que foram ambos os documentos postos à votação. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar quer o Relatório de Actividades quer a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados relativos ao ano de 1992 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais. "

Alcino

Man

[Signature]

No uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por referir que o documento em apreço tem um carácter técnico e dá ao mesmo tempo uma ideia do que foi a actividade dos Serviços Municipalizados durante o ano de 92. Prosseguindo, destacou que foram atingidos 500 quilómetros de rede de água, tantos quantos a cidade do Porto tem, chamando atenção para o facto de Aveiro ter uma população sete vezes menor, o que torna realmente o sistema bastante caro, uma vez que os custos são idênticos aos daquela cidade, indo porém a rede, servir uma população sete vezes menor. Acrescentou ainda, que no ano transacto, foram feitos 48 quilómetros de rede de água e que os objectivos que os Serviços se propuseram alcançar nesta área, foram atingidos, uma vez que todo o concelho ficou dotado de água, à excepção da Rua Cega em S. Bernardo, a qual, dadas as suas características terá que ser alvo de um concurso para a colocação simultânea de água e saneamento.

Seguidamente colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Seguidamente o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que é do conhecimento geral que os Serviços Municipalizados para além de tarefas extremamente complicadas destinadas a satisfazer necessidades diárias concretas da população, envolvem uma gestão financeira complicada. Assim, disse saber que para além do problema do funcionamento, há uma grande dor de cabeça nos Serviços e que é a gestão financeira e a procura de um equilíbrio que torne o funcionamento daquele casa o mais equilibrado possível do ponto de vista financeiro. Por isso, quis saber se na gestão financeira a que este Relatório se refere, se houve algumas melhorias neste campo, se houve agravamentos de situações, se houve algum abrir de perspectivas quanto à resolução dos problemas que têm vindo aqui à Assembleia, ou se a situação se mantém ou se se inverteu, ou se há de facto alguma perspectiva de solução dos gravíssimos problemas de ordem financeira.

F. Vitor Mangerão

M. Vitor Mangerão

No uso da palavra, o Vogal Vitor Mangerão, começou por dizer que apreciou muito no Relatório as garantias que são dadas sobre o controle da qualidade da água, sobretudo porque se referem a um ano em que não era previsível ainda a tragédia de Évora, a qual trouxe ao de cima a problemática da qualidade das águas municipais e a verificação da sua qualidade. Prosseguindo, e referindo-se aos poluentes resultantes da nova Zona Industrial de Mamodeiro, disse que continua a não ver salientada a questão do tratamento desse poluentes. Referiu que já por várias vezes levantou o problema, no entanto disse continuar a não ver nada sobre a eventualidade de um estudo de uma E.T.A.R. relacionada com a referida Zona Industrial. Assim, como também não tem qualquer informação da Câmara, definitiva, sobre como é que se está a pensar resolver o problema do tratamento da poluição derivada das empresas que um dia começarão a laborar em Mamodeiro, quis saber o que é que se passa quanto a esta matéria. Finalmente, quis saber também, quando é que é dado a conhecer à Assembleia Municipal, o Relatório final da Inspeção ordinária ao Município de Aveiro, levado a cabo pela Inspeção geral da Administração do Território.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, informou que relativamente aos poluentes da Zona Industrial de Mamodeiro, foi feito um acordo com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, para que a Estação de Tratamento fosse conjunta e que tivesse a sua localização em Oiã. Disse ainda, que em matéria de tratamento de efluentes, o estudo da Z.I.M., foi adjudicado à mesma empresa que fez o estudo do tratamento da Zona Industrial de Oliveira do Bairro, estudo esse que visa lançar na Estação de Tratamento conjunta, os possíveis efluentes de Mamodeiro. Informou também que este projecto será candidatado ao ENVIREG.

Prosseguindo, salientou que, como várias vezes foi referido nesta Assembleia, a grande preocupação da Câmara tem sido no sentido de que todas as empresas tenham a sua própria Estação de Tratamento, acrescentando que uma dessas empresas, a primeira que se montou, tem uma Estação de Tratamento que é considerada hoje, modelo a nível nacional em trabalhos do género, não estando por isso a lançar qualquer efluente. Referiu que presentemente não estão a ser lançados quaisquer efluentes, podendo no entanto esta situação sofrer alteração futuramente, por transformação industrial das empresas, daí que a Câmara tenha feito o referido acordo e tenha entregue

o estudo a um Gabinete de Lisboa, com vista ao lançamento de possíveis efluentes na Estação de Oiã.

Relativamente ao Relatório final da Inspeção, disse que o mesmo levanta algumas interpretações de procedimento administrativo, que são perfeitamente normais, estando porém afastados quaisquer indícios de ilícito criminal. Acrescentou ainda, que anexo ao referido relatório, encontra-se um ofício que diz que o relatório em causa, por lei se mantém reservado até ao relatório final, isto porque a Câmara deu respostas às questões que foram levantadas e aguarda agora que o Inspector-Geral dê o despacho final. Assim, só depois deste despacho é que o dito relatório, por lei virá à Assembleia.

Usando também da palavra o Vereador Vitor Silva, informou que forma abertas já as propostas para a última fase da empreitada do Carvoeiro, respeitante à conduta e ao equipamento de elevação, sendo por isso, este, o último Verão sem água do Carvoeiro.

No que se refere à questão financeira dos Serviços Municipalizados, disse que no ano de 92 com a venda de alguns terrenos dos S.M., a transferência dessas verbas vieram ajudar financeiramente os Serviços Municipalizados, passando o saneamento financeiro pela venda dos restantes lotes.

ESPECIALIDADE

Novamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, quis saber se está em curso alguma ideia ou perspectiva de continuar o programa de despoluição dos braços urbanos da Ria, já que as obras que estão citadas no documento pouco ou nada influenciam a situação actual dos braços da Ria. A E.T.A.R. de S. Jacinto não tem interferência, as E.T.A.R.s de Cacia, poderão ter alguma, mas acontece que continuarão a drenar para a Ria muitos esgotos domésticos e eventualmente alguns industriais. Há anos este problema foi equacionado em fases que previam primeiro a existência de água na Ria, tendo isso sido feito através das eclusas, intervenção que disse parecer-lhe tímida e depois um pouco atabalhoada na parte de execução, mas as outras fases referiam-se exactamente à forma de resolver o problema da drenagem de

esgotos para a Ria, que continuarão a drenar independentemente da existência ou não de E.T.A.R.s. Portanto essa segunda fase não foi feita, não está referida no relatório, querendo saber se algum dia isso vai ter início e finalmente uma terceira fase que é a do tratamento do leite dos braços urbanos da Ria e da sua utilização pelas pessoas. Considerou que estes aspectos não estão minimamente contemplados na parte de ambiente, na parte de esgotos do relatório pelo que aproveitou a oportunidade de os relembrar para o próximo plano.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por referir que o relatório faz um relato do que foi a actividade que estava em plano. Salientou que a Câmara procurou cumprir esse plano, explicar a actividade desenvolvida e explicar também os motivos porque é que determinados trabalhos inscritos em plano não puderam ser cumpridos.

Relativamente à questão colocada que aponta para a recuperação dos canais urbanos da Ria, disse estar de acordo em que se faça a recuperação dos mesmos. Fez referência ao facto de existirem ainda muitos esgotos ligados a águas pluviais, o que torna difícil a tarefa de limpeza dos referidos canais, prevendo também que levará muitos anos a eliminar este tipo de situações. Considerou no entanto, que começa a ser urgente pensar-se na limpeza dos canais.

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu o ponto em discussão à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte votos a favor, sendo dezasseis do C.D.S., três do P.S. e um do P.S.D. e sete abstenções, sendo uma do P.S. e seis do P.S.D..

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa, deu por encerrada a presente reunião.

Eram 20 Horas e 10 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.